



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Receita-Rio - Coordenadoria do Imposto sobre  
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**SICOP: 24024**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO - ATIVIDADE HOTELEIRA**

**I - DADOS DO CONTRIBUINTE (preenchimento obrigatório).**

Nome:	Telefone: (    )
E-mail:	CNPJ:
Endereço:	

**II - PETIÇÃO**

Vem requerer o reconhecimento da ISENÇÃO DO ITBI  
Natureza da Transação:  
**Transmissão ocorrida até 31/12/2012, relativa a imóveis destinados à utilização por hotéis, pousadas, resorts e albergues, bem como por hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico das Regiões do Porto e do Centro criadas, respectivamente, pela Lei Complementar nº 101/09, e pela Lei nº 2.236/94.**  
**Hipótese Legal:** Artigo 5º e artigo 7º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.230/10.

**III - DADOS DO TRANSMITENTE (preenchimento obrigatório).**

Nome:
CNPJ/CPF:

**IV - IMÓVEL TRANSMITIDO**

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação
-		

**V - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).**

Logradouro:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP: -
Telefone para contato: (    )	E-mail:	

**Nestes termos, pede deferimento.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Nome do Contribuinte ou Procurador*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Contribuinte ou Procurador*

\_\_\_\_\_  
*Nº de Identidade e órgão emissor do Contribuinte ou Procurador*

**(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VII" NO VERSO DO FORMULÁRIO)**

**Recebido.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Nome, matrícula e assinatura do servidor*

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar cópia simples, salvo exceções sinalizadas; e cópia simples de documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no site)	(Preenchimento do Servidor) <b>DOCUMENTO EM EXIGÊNCIA</b>
<b>1) Documentos do Contribuinte:</b>	
a) CPF e documento de identidade do representante legal da Pessoa Jurídica (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	(S) (N)
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;	(S) (N)
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;	(S) (N)
d) Instrumento de transmissão do direito real, se houver;	(S) (N)
<b>2) Documentos relativos ao(s) imóvel(is):</b>	
a) Relação dos imóveis objeto do pedido, no caso de edificação composta por unidades autônomas;	(S) (N)
b) Certidão do Registro de Imóvel de TODO(S) o(s) imóvel(is) objeto(s) da transmissão (emitida(s) há no máximo 3 meses);	(S) (N)
c) Enquanto não iniciadas as obras: declaração original, de sua própria lavra, com firma reconhecida, de que se trata de obra para atender a uma das seguintes finalidades: • construção de hotéis, pousadas, resorts e albergues; • reconversão de hotéis, pousadas, resorts e albergues; • construção de hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) da Região do Porto e do Centro; • reconversão de hotéis-residência situados nas AEIU da Região do Porto e do Centro.	(S) (N)
d) Licença de obra, com as seguintes informações no seu campo "Observações" : • "Licença de obra expedida para fins de construção de estabelecimento mencionado no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.230/10"; • "Licença de obra expedida para fins de reconversão de estabelecimento mencionado no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.230/10"; • "Licença de obra expedida para fins de construção de estabelecimento mencionado no inciso II do art. 2º da Lei nº 5.230/10 e localizado em área ali prevista"; ou • "Licença de obra expedida para fins de reconversão de estabelecimento mencionado no inciso II do art. 2º da Lei nº 5.230/10 e localizado em área ali prevista". • Caso não constem as informações no campo "Observações": Documento expedido pelo órgão responsável pela emissão da licença de obras contendo: I – número de ordem e data; II – número do processo de concessão da licença de obras, se for o caso; III – identificação do imóvel ou da edificação que componha grupamento edilício e número de inscrição no IPTU; IV – declaração de que se trata de obra para atender a uma das seguintes finalidades: a) construção de hotéis, pousadas, resorts e albergues; b) reconversão de hotéis, pousadas, resorts e albergues; c) construção de hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto e do Centro; d) reconversão de hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto e do Centro. V – número da licença de obra; VI – nome, matrícula e assinatura do técnico responsável pelas informações.	(S) (N)
<b>3) Documentos do Procurador (se for o caso):</b>	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	(S) (N)
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	(S) (N)
<b>LEGENDA: (S) SIM / (N) NÃO</b>	
Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) em exigência assinalado(s) com "S" no item VI. Ciente. Data: ____/____/_____  _____ Nome do Contribuinte ou Procurador  _____ Assinatura do Contribuinte ou Procurador	<b>Recebido.</b>  Data: ____/____/_____  _____ Nome, matrícula e assinatura do servidor
<b>VII - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).</b>	
Nome:	
CPF:	E-mail:
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):
<b>OBSERVAÇÃO: A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.</b>	